

PORTARIA Nº 2182/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026288-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão da Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S) RESPONSÁVEL

22/12/2025 Djhuliana Cristina de Souza
Isabela Alves Mercuri

23/12/2025 Djhuliana Cristina de Souza
Isabela Alves Mercuri

26/12/2025 Márcia Regina Rodrigues de Oliveira Tempesta
Andressa Pinho Vaz

29/12/2025 Paulo Henrique Fanaia Viegas
Érika Oliveira Gonçalves

30/12/2025 Érika Oliveira Gonçalves
Fernanda Oliveira Borralho

02/01/2026 Paulo Henrique Fanaia Viegas
Barbara Argôlo Soares

05/01/2026 Janaiara Soares da Silva
Fernanda Oliveira Borralho

06/01/2026 Janaiara Soares da Silva
Barbara Argôlo Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: e71b90e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar